



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 09 de Março de 2016	Página:	04
--------------------	----------------------------------	----------------	-----------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede - PB, no uso de suas atribuições legais e respeitando os ditames do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 01/2014, bem como observando o Decreto Municipal n.º 17/2015, que homologou o resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 04 de novembro de 2015,

RESOLVE, convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo Processo Seletivo, para se submeterem ao exame médico admissional e apresentarem os documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

1.1 - Conforme preconiza o Subitem 11.3 do Item 11 do Edital de abertura do Processo Seletivo n.º 01/2014, o candidato deverá apresentar aptidão física e mental para exercer quaisquer dos cargos ofertados no certame.

1.2. No dia 21 de março, das 08:00 às 12:00 hs, o candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde da Família I, localizada na Rua Janúncio Nóbrega, s/n, Centro, São Mamede – PB, portando os seguintes exames de saúde: **Raios-X do Tórax, Eletrocardiograma, Eletro encefalograma, Tipagem Sanguíneo, Parasitológico de Fezes, Hemograma Completo**, para se submeter ao Exame médico admissional que será realizado por um médico nomeado pelo Prefeito Constitucional do Município, que avaliará se o candidato possui aptidão física e mental para exercer o cargo para o qual será nomeado.

1.3. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

1.4 – O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito da nomeação.

II – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL:

2.1 - Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar na Secretaria de Administração do Município, no dia 24 de março de 2016, das 08:00 às 12:00 horas, os seguintes documentos autenticados:

2.2 – Exame Médico Admissional;

2.3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pela Justiça Eleitoral;

2.5. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

2.6. Cópia da cédula de identidade;

2.7. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.8. Cópia do documento de inscrição PIS – PASEP, caso possua;

2.9. Cópia da Carteira Profissional – CTPS/MTE;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 09 de Março de 2016	Página:	05
--------------------	----------------------------------	----------------	-----------

Continuação do Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 01/2016 – Processo Seletivo

- 2.10. Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);
- 2.11. Diploma de Conclusão do Curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade e histórico escolar;
- 2.12. Registro no Conselho Profissional de Classe (se for o caso);
- 2.13. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 2.14. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos;
- 2.15. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com serviço público;
- 2.16. Declaração que responde ou não a processo administrativo disciplinar, inquérito policial ou processo judicial;
- 2.17. Declaração que não foi demitido por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos nas esferas federal, Estadual e Municipal;
- 2.18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do domicílio atual do candidato, bem como do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais na sede da Secretaria de Administração no dia 24 de março de 2016, no horário das 08h00min às 12h00min (Centro Administrativo Municipal – Rua Janúncio Nóbrega, n.º 01, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58625 – 000), portando todos os documentos descritos no Item II do presente ato convocatório.

3.2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

CARGO: NUTRICIONISTA - NASF:

- ROBSON GALDINO MEDEIROS, inscrição n.º 00034

CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF:

- ACILEUDO DA SILVA CANDEIA, inscrição n.º 000031

- STEFF GRAFF RICARTE ALVES, inscrição n.º 000036

CARGO: ENFERMEIRO HOSPITALAR:

- DIANA MARIA FERNANDES DANTAS, inscrição n.º 000071

- JORDANIA DA SILVA PEREIRA, inscrição n.º 000080

- MICHELLE WANDERLEY GUEDES, inscrição n.º 000044

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR:

- MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA NÓBREGA, inscrição n.º 000062

- ANATIELLY MEDEIROS SILVA, inscrição n.º 000013

- JOSEANE NÓBREGA, inscrição n.º 000010

- HOSANA CLÉCIA BEZERRA DE SOUZA, inscrição n.º 000016

- SIRIA DA SILVA MELO, inscrição n.º 000019

- ALANNA MICHELLE SILVA DA NÓBREGA, inscrição n.º 000015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 09 de Março de 2016	Página:	06
--------------------	----------------------------------	----------------	-----------

Continuação do Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 01/2016 – Processo Seletivo

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

4.1 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da nomeação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.2 - Todas as informações concernentes ao presente edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: João Lopes/ Natália Nascimento), ou ainda através do telefone (83) 3462-1238.

4.3 - Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.

4.4 - Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional, caso não haja o indeferimento da nomeação, pelo não cumprimento dos requisitos de investidura do cargo, tomarão posse todos os candidatos nomeados no dia 04 de Abril de 2016, às 10:00 horas, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração, localizada no endereço acima mencionado.

4.5. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na conferência dos documentos apresentados. Tal múnus ficará a cargo da Secretária de Administração do Município que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a nomeação ou não do Candidato.

São Mamede – PB, em 08 de Março de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional